



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 147/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 3º da Lei Municipal n.º 6.378, de 22/07/2014, que altera o Anexo V da Lei Municipal n.º 3.800, de 31/03/2004,

REVOGAR

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 22/01/2019, a designação para exercer a Função por Encargos Especiais de Analista de Projetos, concedida por meio da Portaria n.º 851/2014-GAB, a servidora **MELANIA ANGHINONI MULLER**, matrícula n.º 22.725-0, ocupante do cargo de Arquiteto, lotada no Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, e conseqüentemente, a Gratificação de Função por Encargos Especiais.

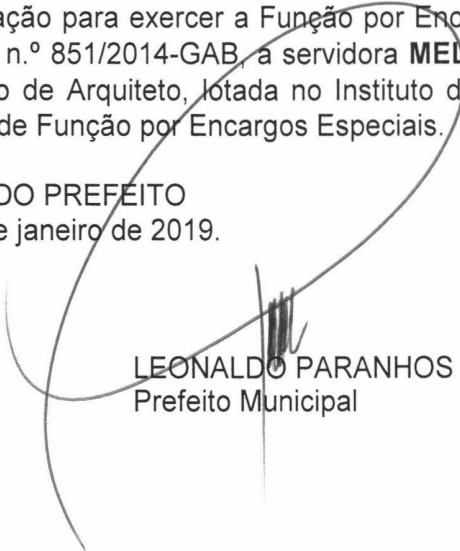
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 de janeiro de 2019.



EDSON ZÓREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA N.º 1.424/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pela Lei Municipal n.º 5.554 de 16 de julho de 2010,

REVOGAR

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/09/2019, a designação para exercer a função de Responsável Equipe Programas Agentes Comunitários – PAC's de Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Tolentino, do servidor **JOSÉ JOACY RABELO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 33.719-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, concedida por meio da Portaria n.º 1.212/2019-GAB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e, conseqüentemente, a Gratificação de Função por Encargos Especiais.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de agosto de 2019.



EDSON ZÓREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL

17 de setembro de 2019 - Página 2 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.417/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o previsto no artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800, de 31 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.288 de 23 de outubro de 2013 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017

REVOGAR

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 01/08/2019, a designação para exercer a função de Coordenador da Unidade de Saúde – USF Jardim Ipanema, concedida por meio da Portaria n.º 2.192/2017-GAB, a servidora **ELIANE VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 20.706-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, e, consequentemente, a Gratificação de Função e a Gratificação por Dedicação Exclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora **LINDAMAR GROSS CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 25.968-3, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Saúde – USF Periollo, a partir de 01/08/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 3º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 15% (quinze por cento) de Gratificação de Função e 15% (quinze por cento) de Gratificação por Dedicação Exclusiva.

Art. 4º A servidora designada no artigo 2º **responderá cumulativamente**, a partir da mesma data, pela função de Coordenador da Unidade de Saúde – USF Jardim Ipanema.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 27 de agosto de 2019.



EDSON ZÓREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.413/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR

A partir de 05/08/2019, a cedência concedida por meio da Portaria n.º 1.146/2019-GAB, ao Instituto de Educação Infantil Jardim Universitário, da servidora **DAIANE BACHEGA DIONISIO**, matrícula n.º 33.765-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e, **lotá-la**, a partir da mesma data, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de agosto de 2019.



EDSON ZÓREK

Secretário Mun. De Planejamento e Gestão



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.465/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Municipal n.º 6.445/2014, de 29/12/2014,

RESOLVE

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir de 02/09/2019, a designação para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Inglacir Lourdes Farina, concedida por meio da Portaria n.º 1.311/2019-GAB, à servidora **MARINALVA FÁTIMA DIANA SILVA**, matrícula n.º 21.600-3, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED e, conseqüentemente, a Gratificação de Função e, **designá-la**, a partir da mesma data, para exercer a função de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Ana Neri.

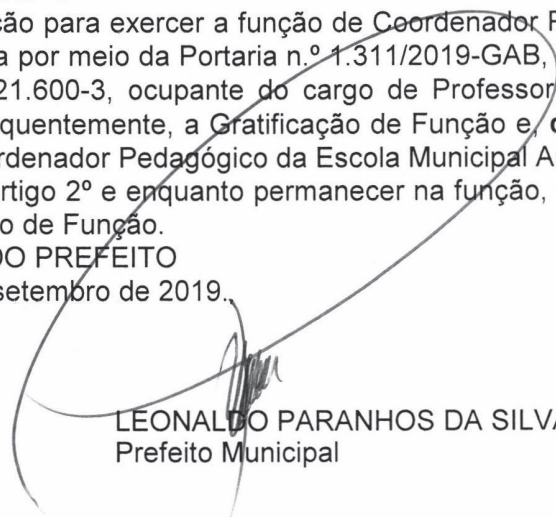
Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 2º e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Função.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 05 de setembro de 2019.



EDSON ZÓREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.485/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal n.º 3.800/2004, de 31/03/2004, alterado pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.533 de 28 de setembro de 2015 e conforme o Decreto n.º 13.295 de 27 de janeiro de 2017, e em razão da revogação da designação do servidor Elias da Silva, matrícula n.º 30.769-6,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **WILYAN DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 30.780-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para exercer a função de Inspetor, a partir de 02/09/2019, lotado na Secretaria Municipal de Política Sobre Drogas e Proteção à Comunidade - SEMPPO.

Art. 2º. Em decorrência da designação constante no artigo 1º e enquanto permanecer na função, o servidor perceberá 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função e 50% (cinquenta por cento) de Gratificação por Dedicção Exclusiva.

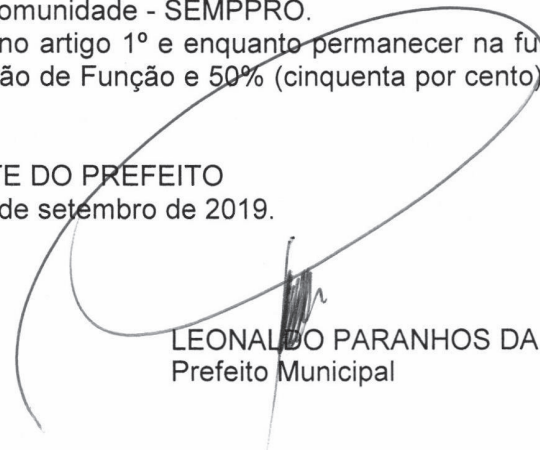
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 09 de setembro de 2019.



EDSON ZÓREK

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal